

Sítios

SÍTIO

SERRA DA LOUSÃ

CÓDIGO

PTCON0060

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

15 158 ha

CÓDIGOS NUT

PT124 - Pinhal Interior Norte - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Castanheira de Pera	3026,28	45 %	20 %
Figueiró dos Vinhos	2455,36	14 %	16 %
Góis	4539,51	17 %	30 %
Lousã	3788,2	27 %	25 %
Miranda do Corvo	1348,23	11 %	9 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

A serra da Lousã representa a extremidade Sudoeste da cordilheira central, exibindo linhas de cumeada entre os 800 e os 1200 metros, com declives acentuados (originando encostas íngremes e vales muito encaixados, por vezes quase inacessíveis) nas vertentes a Norte e suaves a Sul onde, respectivamente, se fazem sentir as influências climáticas atlântica e mediterrânica.

Devido à acentuada orografia e às variantes climáticas, a vegetação existente é diversificada, com a ocorrência de azinheiras (*Quercus rotundifolia*) nas zonas mais secas e ensolaradas e de carvalhais de carvalho-roble (*Quercus robur*) e carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230) nas zonas mais húmidas e frias.

É um Sítio de apreciável interesse paisagístico, com imponentes cristas quartzíticas de valor geomorfológico significativo, acompanhadas pela existência de cascalheiras (depósitos de vertente) (8130*), áreas importantes para a manutenção de ecótipos de elevado valor genético.



Sítios

As inúmeras linhas de água, quase todas de carácter permanente, alimentam as bacias hidrográficas dos rios Zêzere e Mondego e assumem grande importância para espécies da fauna. A vegetação ripícola encontra-se num bom estado de conservação, sendo de destacar as galerias onde se podem observar amiais (*Alnus glutinosa*) (91E0*) e comunidades dominadas por azereiro (*Prunus lusitanica* subsp. *lusitanica*) (5230*), com a presença de azevinho (*Ilex aquifolium*), um habitat de carácter reliquial naturalmente pouco frequente.

Inclui áreas importantes para a conservação do lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e particularmente para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), atendendo a que se trata de uma área de elevada diversidade genética para a espécie e de maior vulnerabilidade.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da Ranunculion fluitantis e da Callitricho-Batrachion
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de Erica ciliaris e Erica tetralix
4030	Charnecas secas europeias
5230*	Matagais arborescentes de Laurus nobilis
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (Alopecurus pratensis, Sanguisorba officinalis)
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da Sedo-Scleranthion ou da Sedo albi-Veronicion dillenii
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de Castanea sativa
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de Quercus ilexe Quercus rotundifolia

A negrito: habitats prioritários



Sítios

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1083	Lucanus cervus	II
1116	Chondrostoma polylepis	II
1123	Rutilus alburnoides	II
1135	Rutilus macrolepidotus	II
1172	Chioglossa lusitanica	II, IV
1259	Lacerta schreiberi	II, IV
1355	Lutra lutra	II, IV
1304	Rhinolophus ferrumequinum	II, IV
1303	Rhinolophus hipposideros	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	Murbeckiella sousae	IV
	Narcissus bulbocodium	V
	Narcissus triandus	IV
	Ruscus aculeatus	V
	Teucrium salviastrum ssp. salviastrum	V
FAUNA	Barbus hocagei	V
	Alytes obstetricans	IV
	Chalcides bedriagai	IV
	Hyla arborea	IV
	Rana iberica	IV
	Rana perezi	V
	Triturus marmoratus	IV
	Felis silvestris	IV
	Genetta genetta	V
	Herpestes ichneumon	V
	Mustela putorius	V
	Hypsugo savii	IV
	Pipistrellus kuhli	IV



Sítios

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	496,894	3,28
Áreas agrícolas arvenses	521,215	3,44
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	224,434	1,48
Matos e Pastagens naturais	5866,95	38,70
Floresta	7864,16	51,88
Zonas húmidas	2,822	0,02
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	181,646	1,20

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: 2% Agrícola e 93% lorestal;

Uso Agrícola - SAU: 229 ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Forragens/Prados Temp.: 38%;	OTE Pecuárias: 50%
Past.Permanentes: 20%	 Herbívoros não especializados: 28%
	- Espec. Ovinos e caprinos: 20%

- Nº explorações agrícolas: 147;

- SAU por exploração: 2 ha

- SAU irrigável: 61%

Uso Florestal- 14 077 ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	38%	
Espécies	54%	24% Pinheiro Bravo; 12% Eucalipto;
		9% Resinosas; 8% Castanheiro; 1% Carvalhos
Regime de caça especial	69%	
Incêndios (90-2003)	31%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- <u>Dinâmicas Territoriais</u>: 75% a área do sitio **Rural Frágil**
- <u>Propensão para o Abandono</u> Peso da SAU das Freguesias:
 - com Rend. Trabalho inferior a 60% da média da região 18%
 - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas 18%

2. Sistemas dominantes:

A grande maioria da área do Sítio é florestal.

A agricultura desenvolve-se, principalmente, ao longo dos vales aluvionares. Os principais sistemas agrícolas são os que se encontram ligados à policultura onde dominam as arvenses, a polipecuária e os ovinos e caprinos, especialmente estes últimos. De notar que o Sítio abrange uma área importante de Vila Nova do Ceira onde se pratica a actividade viveirista.



Sítios

3. Programas / Projectos Específicos

3.1.Áreas de Regadio

Pequenos regadios colectivos que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época de Primavera/Verão.

3.2. Produtos de Qualidade

- "Mel da Serra da Lousã" (DOP)

3.3 Programas Específicos

Este Sítio está incluído nas áreas beneficiadas por Planos de Intervenção (AGRIS – Acção 7.1) de Recuperação e Valorização do Património, da Paisagem e dos núcleos Populacionais em Meio Rural:

- PI do Vale do Ceira (Góis)
- PI de Alvares e Sinhel (Góis)
- PI de Vila Nova do Ceira (Góis)
- PI de Vila Nova (Miranda do Corvo)
- PI de Pêra (Castanheira de Pêra)

Estão em curso os Planos de Acção de Desenvolvimento Agro Rural de Pinhais do Zêzere e Vale do Ceira.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	2432	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	2350	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	16,04	17,08	113,20	hab/km²	2001
Taxa de actividade	34,33	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,28	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	9,54	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	29,55	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	70,45	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,29	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	4,92	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	52,83	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Incêndios florestais; florestações com eucalipto (pelo carácter mono-específico e contínuo dos povoamentos aumentam o risco de incêndio); corte da vegetação ribeirinha (algumas das situações decorrentes de florestações em que não é respeitada uma faixa de protecção às linhas de água); invasão de espécies exóticas infestantes - háquias, ailantos e sobretudo acácias (potenciado por diversos factores, nomeadamente os incêndios florestais e a abertura de numerosos acessos na serra); implantação de infra-estruturas (parques eólicos e acessos - o aumento significativo de acessibilidades, inclusivamente em áreas de cumeada, permite o acesso a todo o tipo veículos, potenciando a pressão turística, o que tem consequências em termos de degradação de habitats, risco de incêndio e redução da tranquilidade de espécies da fauna); pressão turística; passeios e provas motorizadas todo-o-terreno; empreendimentos hidroeléctricos.



Sítios

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão da Serra da Lousã deverão ser prioritariamente dirigidas para a conservação e manutenção das linhas de água e das galerias que as marginam, bem como da fauna que lhes está associada

Para além dos habitats e da fauna ripícolas, interessa destacar também a importância da preservação dos habitats associados às cristas quartzíticas e às cascalheiras, bem como da manutenção do mosaico agro-silvo-pastoril em diversas áreas, de que é exemplo a área de Góis onde a meia encosta, em zonas de declive suave, se observa uma alternância entre vários tipos de formações onde se incluem prados, matos e áreas de castanheiro.

Face às ameaças identificadas, deverão ainda ser ordenadas as acessibilidades e as actividades de recreio e lazer, promovida a erradicação de espécies exóticas e assegurado o acompanhamento técnico das acções de ordenamento e gestão florestal.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3260; 3280; 5230*; 91E0*; 9230; 92A0; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus

Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água

3260; 3280; 5230*; Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)

- Condicionar captação de água

3260

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Condicionar drenagem

3260; 4020*; 91E0*

Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)

Silvicultura

Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones

Lucanus cervus

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)



Sítios

- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

- Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

- Adoptar práticas silvícolas específicas

8220; 91E0*; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340

Promover a regeneração natural

91E0*; 9230; 9330; 9340

- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Lucanus cervus

- Condicionar a florestação

4020*; 5230*; 6510; 8220; 9330; 9340

Reduzir risco de incêndio

5230*; 91E0*; 9230; 9330; 9340; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

Agricultura e pastorícia

Adoptar práticas de pastoreio específicas

6430; 6510

- Manter práticas de pastoreio extensivo

3280; 4030; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

Salvaguardar de pastoreio

9230; 9330; 9340

- Promover a manutenção de prados húmidos

6510 (lameiros)

- Condicionar a intensificação agrícola

Chioglossa lusitanica; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

Condicionar expansão do uso agrícola

4020*; 5230*; 9330; 9340

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas

6510; Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

 Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3260; 3280; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

4020*; 6510



Sítios

- Condicionar queimadas

4020*; 6510

Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos

Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)

- Assegurar mosaico de habitats

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Construção e infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas

4030; 5230*; 8130; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes, com vista à salvaguarda de espécies

Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

- Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5230*; 8130; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis

3260; 5230*; 91E0*; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus

- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 5230*; 91E0*; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus

- Melhorar transposição de barragens /açudes

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (colocação de passagens adequadas para peixes)

- Assegurar caudal ecológico

Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus

- Reduzir mortalidade acidental

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)



Sítios

Outros usos e actividades

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

9230; 9260; 9330; 9340

- Regular dragagens e extracção de inertes

8130; 8220

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (em áreas mais sensíveis)

- Ordenar acessibilidades

5230*; 9330; 9340

- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos

5230*

- Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (desportos associados aos cursos de água)

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (espeleologia)

Orientações específicas

- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes

4030; 5230*; 8220; 9330; 9340

Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies

5230*

- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo

5230*

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)

- Manter / recuperar habitats contíguos

6430; 91E0*

Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus macrolepidotus (assegurar continuum fluvial)

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030



Sítios

- Condicionar o acesso

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Desobstruir a entrada de abrigos

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (grutas, minas ou algares)

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)

- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros